



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras Públicas, Código do Cargo – CH-06, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Vitor Fagundes Rodrigues, matrícula nº 000.524.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de agosto de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**